



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 PMSMI

NUMERO NO COMPRASNET 90090/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 422/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de coffee break, sob demanda, para atendimento de eventos institucionais do Município de São Miguel do Iguaçu, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 234.942,75 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50.

DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 16 de dezembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado".

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueloiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>,

<https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de novembro de 2024.

MARCELO MARTINS DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 373/2021.